



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre estabilidade financeira para servidora efetiva e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 54, § 2º, XXXII, da Lei Orgânica Municipal e o art. 1º, § 2º, XVII, da Lei Complementar nº. 01/91, de 28 de novembro de 1991, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais do Condado;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora pública municipal a Sr^ª. **NOELLY SILVEIRA DE CASTRO E SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1.774.433-SSP-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.582.914-89, **ESTABILIDADE FINANCEIRA**, em 50% (cinquenta por cento), sobre a gratificação na função do cargo de Diretoria de Atos de Governo e Gestão de Gabinete CC - 2, garantindo a equivalência de valores ora percebidos, em caso de mudanças na nomenclatura e simbologia representativa da gratificação atual.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/10/2014.

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de outubro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita